



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MENSAGEM nº 32/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Envio a Vossa Excelência, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 8.322, de 2014, do Senado Federal (PLS nº 317, de 2013), que “Isenta do imposto sobre importação os equipamentos e componentes de geração elétrica de fonte solar”.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 6 de novembro de 2019.


RODRIGO MAIA
Presidente